Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/08/2025, Edição nº 6586, Página nº 03

PORTARIA Nº 556/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 09/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o memorando nº 01/2025, apresentado pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela Portaria Nº 506/2025 de 24 de julho de 2025 e protocolado sob nº 2250/2025 de 25 de agosto de 2025:

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão das atividades desenvolvidas pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela Portaria Nº 506/2025 de 24 de julho de 2025.

Art. 2º Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de agosto de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito